PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00211/53

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 19/05/1953
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza ao Chefe do Executivo Municipal a abrir o crédito especial de cr$ 20.716,50, destinado ao pagamento de diferenca de vencimento em favor de Ana Bezerra de Oliveira Lima Leite.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito Especial de Cr$ 20.716,50 (vinte mil setecentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos), destinado ao pagamento decorrente de diferenca de vencimentos em favor da Auxiliar de Escritorio da Prefeitura, Ana Bezerra de Oliveira Lima Leite, a partir de janeiro 1947 ate dezembro de 1952, conforme o resultado apurado no processo n. 0411/52.

Art. 2o - Constitui recurso para abertura do presente crédito o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de maio de 1953

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Secretário de negócios Internos e Juridicos